SINDICATO DOS SIDERÚRGICOS METALÚRGICOS BAIXADA SANTISTA
SÓ A LUTA FAZ A LEI

O Metalúrgico

INTERSINDICAL

Baixada Santista, 28 de maio de 2015 nº 360

USIMINAS DESRESPEITA OS TRABALHADORES

Vamos responder a provocação dos 4% com nossa mobilização

Depois de mais de 03 meses com a pauta de reivindicação nas mãos, os representantes da Usiminas tiveram a cara de pau de apresentar a proposta indecente de 4% de reajuste salarial e R$ 700,00 de abono.

Além da proposta não garantir nem a inflação desse ano, nem a perdas acumuladas desde 2012 e muito menos aumento salarial, a Usiminas ainda propôs vincular o reajuste ao aumento da produção. É isso que significa a proposta que apresentaram de pagar "mais" 2,5% até o mês de abril de 2016 se a produção de aço chegar a 450 mil toneladas/mês, por tres meses consecutivos.

Querem dar calote no que devem e retirar direitos

Além de tentar impor o calote nos salários, a Usiminas veio de novo com mais provocação propondo a retirada do retorno de férias para trabalhadores contratados à partir de maio de 2015 e redução de jornada com redução de salários para o ADM. E na reunião anterior, chegou a propor o *lay-off* que é a suspensão dos contratos de trabalho, o que significa redução de salários e direitos, pois no *lay-off* a empresa não paga nada, não deposita o FGTS, não paga a Previdência e os trabalhadores recebem do Estado, como salário, só o valor que receberiam no seguro-desemprego.

O Sindicato já disse NÃO à todas propostas indecentes da Usiminas. E agora vamos ampliar a mobilização!

Já rejeitamos todas essas propostas da Usiminas. Apresentamos o índice das perdas acumuladas desde 2012, a inflação do período e a produtividade. Além disso, já registramos que não vamos aceitar nenhuma redução de direitos e também não aceitamos o lay-off.

E para enfrentar essa provocação da Usiminas, vamos repetir e ampliar o que fizemos em abril, realizar assembleia, atrasar a produção, para avançar na mobilização.

CONTRA A PROVOCAÇÃO, VAMOS PARAR A PRODUÇÃO!

(Veja no verso a provocação)

Quer ficar por dentro da luta? Digite: metalurgicosbs.org.br

Proposta indecente

1) REAJUSTE SALARIAL
- reajuste de 4,0% aplicado a partir de 1º de maio de 2015, sobre os salários vigentes no mês de abril de 2015;
- reajuste de 2,5%, se o volume de vendas no mercado interno da Usiminas atingir 450 mil toneladas/mês, por 03 meses consecutivos, até o mês de abril de 2016. Esse reajuste será aplicado no mês subsequente à meta estipulada sobre os salários vigentes em abril de 2015 e somente para os empregados que estiverem ativos na data do efetivo pagamento e admitidos até 30 de abril de 2015.

2) PISO SALARIAL
- reajuste de 4,0% sobre o piso atual, a partir de 1º de maio de 2015;
**** Se atingida a meta do reajuste salarial de 2,5% mencionada no item 1, este índice também será aplicado no piso salarial, no mesmo período e nas mesmas condições.***

3) ALIMENTAÇÃO
- reajuste de 4,0% sobre os valores atuais, a partir de 1º de maio de 2015;
**** Se atingida a meta do reajuste salarial de 2,5% mencionada no item 1, este índice também será aplicado no valor da alimentação, no mesmo período e nas mesmas condições.***

4) TRANSPORTE
- reajuste de 4,0% sobre os valores atuais, a partir de 1ºde maio de 2015;
**** Se atingida a meta do reajuste salarial de 2,5% mencionada no item 1, este índice também será aplicado no transporte, no mesmo período e nas mesmas condições.***

5) ABONO SALARIAL
- R$ 700,00 (setecentos reais), à ser pago em 05 dias após a assinatura do acordo coletivo para os empregados que estiverem ativos e no efetivo exercício das suas atividades na usina de Cubatão em 30/04/2015;
- R$ 300,00 (trezentos reais), se o volume de vendas no mercado interno da Usiminas atingir 450 mil toneladas/mês, por 03 mese consecutivos até o mês de abril de 2016. Esse pagamento será aplicado no mês subsequente à meta ora estipulada e somente será devido para os empregados que estiverem ativos na data do efetivo pagamento, desde que admitidos até 30 de abril de 2015.

6) ABONO DE FÉRIAS
- manutenção do Abono de Férias para empregados admitidos até 30 de abril de 2015;

7) RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA O SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE JORNADA

8) DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO VIGENTE ATÉ 30/04/2015
- As demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, não abrangidas na presente negociação e não conflitantes ou alteradas pela presente proposta acima, permanecem inalteradas.

O Sindicato informou que não levará a proposta para deliberação da categoria, recusando-a em mesa.

Telefones dos diretores do Sindicato na Usiminas
Gato: 3830 - Maicon: 3977 - Paulo Luiz: 2326 - Ramiro: 2185
Alberto: 3211 - Silvio: 3830 - Noya: 99139-3378
Elton: 3957 - Gladstone: 99138-9015 - Ismael: 2640

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577)
Sassá:99716-8511 - Erivaldo:99141-7566 - Cascata:99141-7684 -
Marcos(Usimon): 99138-9161- Nelson(JLA Saidel): 98185-2900
Rodrigo (MCP): 99136-4092 - Wagner: 99143-0946 - Joel: 99186-9398

O Metalúrgico - Publicação sob a responsabilidade da diretoria do STISMMMEC.
Edição: Marcos Senhorães (Jornalista MTb 39795) . Fotos: Marcos Senhorães - Ilustração: Laerte. Telefone: (13) 3226-3572.
Impressão: Gráfica do Sindicato. E-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br